



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**INDICAÇÃO Nº 511/2025**

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a disponibilização de transporte diário para os Complexos Esportivos da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de agosto de 2025.

MARCÃO BRAZ  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que, nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que promova a disponibilização de transporte diário para os Complexos Esportivos da cidade. Com a oferta de transporte gratuito, certamente haverá um aumento significativo no número de pessoas interessadas em participar das atividades oferecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, impactando positivamente a saúde física e mental da população e promovendo a inclusão social, sobretudo de crianças, adolescentes e idosos que, muitas vezes, não possuem acesso a meios de locomoção.

Ressaltamos a importância desta medida, visto que inúmeros cidadãos manifestam interesse em participar das atividades esportivas promovidas pelo município, mas são impedidos pela distância e pela ausência de transporte público acessível. Trata-se de um entrave real à efetivação do direito ao esporte e ao lazer garantido pela Constituição Federal, que em seu artigo 217 reconhece o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 30/07/2025 14:18:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-225031-8H1M3Y-0C5I3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além disso, investir em políticas de transporte voltadas ao acesso ao esporte é uma ação estratégica de prevenção à violência, ao uso de drogas e à evasão escolar, uma vez que o envolvimento da juventude em atividades saudáveis e supervisionadas contribui para a construção de um ambiente comunitário mais seguro e solidário.

Dessa forma, entende-se que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, pois se trata de uma medida de baixo custo, alto impacto social e que reforça o princípio da gestão democrática, permitindo a efetiva participação da população na construção e no usufruto das políticas públicas da cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 30/07/2025 14:18:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-225031-8H1M3Y-0C5I3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

